

1963

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



PUBLICADA NO JORNAL
"O Valeparaibano"
Nº. 3516 de 18. 7. 1967

Em, de de 19

L E I Nº 1 372

de 7 de julho de 1967

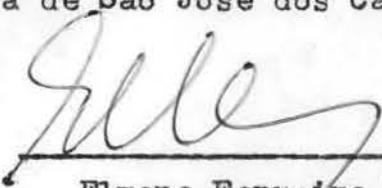
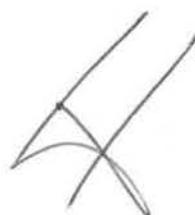
A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e sanciona e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos), destinado a auxiliar a Sociedade Amigos da Vila Industrial e Adjacências (SAVIA) para término da construção do prédio onde a mesma fará funcionar uma sala de aula, um consultório médico, um gabinete dentário, um depósito de medicamentos, um salão de barbeiro e outras dependências.

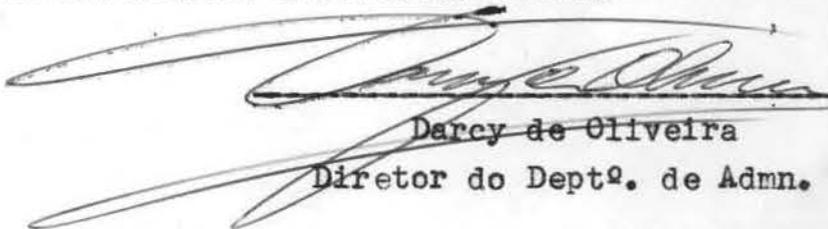
Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 7 de julho de 1.967.


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em sete de julho de mil novecentos e sessenta e sete.


Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Admn.